



PORTARIA Nº 248, DE 14 DE SETEMBRO DE 2012.

**DESIGNA MEMBROS RESPONSÁVEIS PELO
CONTROLE DE ESTOQUE DOS ALMOXARIFADOS.**

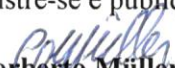
O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto da Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, DESIGNA os seguintes membros titulares responsáveis pelo controle de estoque dos almoxarifados:

ALMOXARIFADO CENTRAL	
Servidores	Órgão
Carmen Rosane S. Kirmess	Sec.Mun. de Adm. Planejamento e Finanças
ALMOXARIFADO DA EDUCAÇÃO/MERENDA	
Lígia Gallert	Sec. Mun. De Educ. Cult. Desp. Tur. e Lazer.
Charles José Tonelli Boff	Sec. Mun. De Educ. Cult. Desp. Tur. e Lazer.
ALMOXARIFADO DA SAÚDE/AMBULATÓRIO	
Cristina B.W. Fries Grade	Sec. Mun. de Saúde e Assistência Social
Janete Rafaelli Kunrath	Sec. Mun. de Saúde e Assistência Social
ALMOXARIFADO DA SAÚDE/ODONTOLÓGICO	
Taciara Aparecida Casalini	Sec. Mun. de Saúde e Assistência Social
ALMOXARIFADO DA SAÚDE/MEDICAMENTOS	
Antônio Adelar Meneghini	Sec. Mun. de Saúde e Assistência Social
Leila Regina Grinke Trojan	Sec. Mun. de Saúde e Assistência Social
ALMOXARIFADO DA AGRICULTURA	
Cláudia Marilei Lindner Casalini	Sec. Mun. de Agric. Ind. Com. Des. E M. Ambiente
Maurício Tonelli Klant	Sec. Mun. de Agric. Ind. Com. Des. E M. Ambiente
ALMOXARIFADO DAS OBRAS	
Márcio Oliveira Ribas	Sec. Mun. de Obras e Viação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em
quatorze de setembro de dois mil e doze.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e publique-se


Norberto Müller
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças


Gelson Antonio Worst
Oficial Administrativo
CIC 373.316/800-30

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

14 de 09 de 12